DECISÃO SINGULAR FINAL DSF - G.SP - 1217/2026

PROCESSO TC/MS : TC/4216/2025
PROTOCOLO : 2808316
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JURISDICIONADO : FREDERICO FELINI
TIPO DE PROCESSO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR : Cons. SÉRGIO DE PAULA

Trata o presente processo do procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico n.º 29/2024 - SAD**) do sistema de registro de preços, que deu origem às **Atas de Registro de Preços n° 070/SAD/2025-1, 070/SAD/2025-2, 070/SAD/2025-3, 070/SAD/2025-4, 070/SAD/2025-5 e 070/SAD/2025-6**, correspondente à 1ª fase, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração do MS e as empresas abaixo elencadas.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA 1	R$ 64.925,00
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 2	R$ 79.339,56
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 3	R$ 15.496,00
PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS 4	R$ 329.368,60
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO 5	R$ 19.187,25
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS 6	R$ 14.062,50

O objeto contratado refere-se ao registro de preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares.

A equipe técnica da Divisão de Fiscalização de Saúde emitiu a análise ANA – DFSAÚDE – 6521/2025 (peça n.º 99), manifestando-se pela **regularidade** do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços em comento.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer PAR – 1ª PRC – 8406/2025 (peça n.º 102), concluiu pela **regularidade** das fases processuais em tela,

com fulcro nas disposições do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o artigo 121, I, “a” do RITC/MS.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos, verificamos que o procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços foram devidamente instruídos e se encontram em consonância com a legislação disciplinadora das contratações públicas, assim como, as disposições da Resolução TCE/MS n.º 98/2018 c/c a Resolução n.º 88/2018.

Desta forma não havendo óbice de ordem legal ou regimental, **DECIDO**:

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico n.º 29/2024 - SAD**) do sistema de registro de preços, que deu origem às **Atas de Registro de Preços n. 070/SAD/2025-1, 070/SAD/2025-2, 070/SAD/2025-3, 070/SAD/2025-4, 070/SAD/2025-5 e 070/SAD/2025-6,** correspondente à 1ª fase, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração do MS e as empresas acima elencadas, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o art. 121, I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98/2018;

II – Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 160/2012 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2026.

Cons. **SÉRGIO DE PAULA**
Relator

N.R.O